



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**



**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 005/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

| PA        | SERVIDOR                    | CARGO                                    | TEMPO AVERBADO                        | EFEITOS                         |
|-----------|-----------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| 6054/2021 | CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 671 dias = 01 ano, 10 meses e 06 dias | Aposentadoria e Disponibilidade |